



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.066

DE 30 DE JULHO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 30/07/20

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 997, DE 22 DE JUNHO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros da “Comissão de Sindicância” instituída pela Portaria nº 997, de 22 de junho de 2.020, desde já nomeados, passando seu artigo 1º a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134
Membro	Francisco de Assis Alves da Silva	Agente Administrativo	RE 10.172”

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de julho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo